

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: b9vzew1x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Projeto de resolução nº 290/2022 Protocolo nº 5698/2022 Processo nº 1023/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA DEUSIMAR
BARBOSA MENDONÇA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Senhora Alessandra de Deusimar Barbosa Mendonça, o Título de Cidadã Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Deusimar Barbosa Mendonça nasceu no dia 12 de outubro de 1976, na cidade de Codo, estado do Maranhão. Filha de Ocimar Furtado de Mendonça e Maria de Deus Barbosa Mendonça. Veio do Maranhão com sua família ainda criança, seu pai veio primeiro, depois sua mãe, ela com seus irmãos. Como à maioria dos que vem de fora tiveram suas dificuldades, mas conseguiram prosperar, tenho duas filhas, conseguiu terminar os estudos. Foi professora na rede municipal, hoje é servidora do Estado há 10 anos, na área de segurança pública como Policial Penal com muito orgulho. É maranhense de nascença mas mato-grossense de coração.



Desta forma, o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Deusimar Barbosa Mendonça, nada mais é do que um justo reconhecimento por todas suas ações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual